

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO - STICOM - CNPJ: 24.978.033/0001-79

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2018

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO - STICOM, com sede na Rua São Francisco nº 115, Bairro: Novo Horizonte, com base territorial nos Municípios de São José do Rio Claro, Nova Maringá, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Diamantino, pelo presente Edital, faz saber aos senhores empregadores nas INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO, nos Municípios de São José do Rio Claro, Nova Maringá, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Diamantino, que conforme dispõe os arts. 578, 580 e 582, da NCLT, e inciso IV do art. 8º, da CF, deverão descontar dos salários de seus empregados a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL correspondente a um dia de trabalho dos salários do mês de Março de 2018. A contribuição sindical, assim descontada deverá ser recolhida até o dia 30 de abril de 2018, através da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical, cujas guias serão remetidas para as empresas, mas que também poderão ser obtidas no site da Caixa Econômica Federal. Código Sindical nº 913.004.352.97386-5, o não recolhimento da contribuição sindical, no prazo legal, implicará na incidência de multa de 10%, nos 30 primeiros dias, com o adicional de 2% por mês subsequente, e juros de mora de 1% ao mês e correção monetária. São José do Rio Claro-MT, 16 de fevereiro de 2018. Raquel Ferreira dos Santos - Presidente do Sticom

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 599f599b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)